

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA
ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



2. DECLARAÇÃO DE ESCOPO

PROJETO: SOCIOEDUCAÇÃO: LUGAR DE ADOLESCENTE É EM CASA

Gerente do Projeto	Alexandra Beurlen				
Responsável pelo Objetivo Estratégico	Alexandra Beurlen				
Data	25/09/201	Versão	2	Código do Projeto	06/2013-MPAL

I - Equipe do projeto

Nome	Lotação	Telefone/E-mail
Ednaldo Miguel da Silva Júnior	NUDEPAT	2122-3517 ednaldo.silva@mpal.mp.br
João Alcides de Sá Cerqueira	Gabinete do PGJ	2122-3610 joao.sa@mpal.mp.br
Victor Hugo Lessa Pierre	Diretoria de Pessoal	2122-3543 victor.pierre@mpal.mp.br
Márcia de Oliveira Barros	Corregedoria do MP	2122-3565
Alexandra Beurlen	Promotoria da Infância e da Juventude	Alexandra.beurlen@mpal.mp.br
Rogério Paranhos Gonçalves	Promotoria da Infância e da Juventude	Rogério.gonçalves@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos	Corregedoria do MP	2122-3566 adriana.gomes@mpal.mp.br

II – Descrição do projeto

1. Produto: O produto final do projeto será a entrega de relatório que demonstrará a quantidade de medidas extrajudiciais e judiciais adotadas pelos órgãos ministeriais apoiados pelo projeto no sentido da melhoria do CREAS, notadamente nos serviços de LA e PSC.

2. Investimento: R\$ 114.130,97

3. Prazo: 19 meses

III - Objetivos do projeto

Objetivo geral

Contribuir para a implantação, organização, funcionamento e aprimoramento da atuação dos CREAS em todo o Estado de Alagoas, em especial, no âmbito das medidas socioeducativas em meio aberto.

Objetivos específicos

1- Diagnosticar a abrangência e a estrutura dos CREAS existentes no Estado de Alagoas, bem como a qualidade dos serviços de LA e PSC ofertados;

2 – Oferecer assistência e apoio atuação aos membros do MP com atribuição para atuar na área da Infância e Juventude, inclusive na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais para o aperfeiçoamento dos CREAS existentes e implementação dos serviços de LA e PSC onde não existir ;

3 - Realizar diagnóstico final, com elaboração de relatório, onde será apresentada a situação dos CREAS no Estado de Alagoas, bem como a quantidade e qualidade dos serviços de LA e PSC por ele ofertados.

IV - Justificativa

Nos termos do que dispõe a Constituição Federal e a legislação pertinente, insere-se nas atribuições do Ministério Público, dentre outras, “promover e acompanhar os procedimentos relativos às infrações atribuídas a adolescentes”, bem como “promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência” (Lei 8.069/90, art. 201 – Estatuto da Criança e do Adolescente).

Além disso, segundo dispõe o art. 31 da Lei 8.742/93, chamada Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, “cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos estabelecidos” naquela lei.

Segundo o Plano Nacional de Assistência Social, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, constituindo-se na “unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial” (art. 6º-C, §2º da Lei 8.742/93).

Vê-se, portanto, que o Ministério Público possui ampla atribuição na proteção à família e, em consequência, à criança e ao adolescente, com relevante potencialidade de promover contribuição efetiva no sentido da estruturação do cenário familiar, como forma de estimular o pleno desenvolvimento e socialização da criança e do adolescente em situação de risco, em especial os adolescentes e jovens infratores.

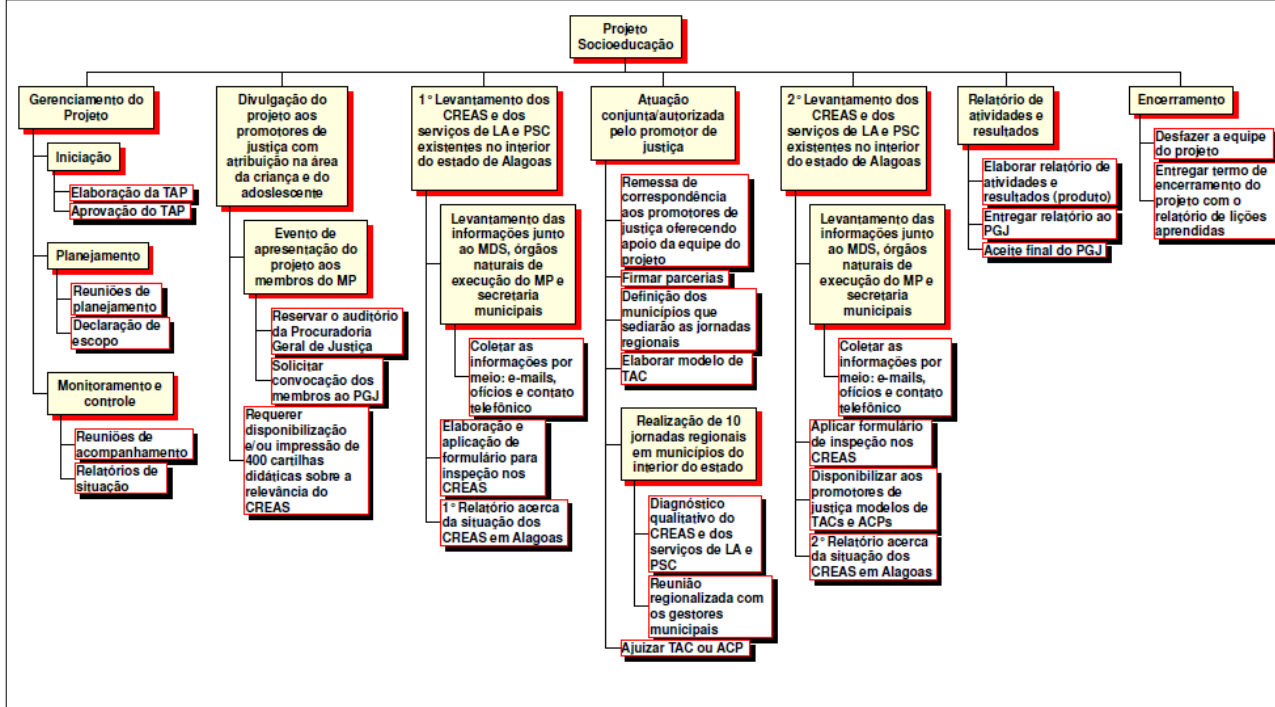
Merece destaque que ao CREAS cabe a execução das medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade, além do encaminhamento dos socioeducandos às medidas protetivas, o que implica inserção/acompanhamento no processo pedagógico, profissionalização, inserção no mercado de trabalho, acompanhamento psicológico, psiquiátrico, etc.

Com essa função especial, quando bem desempenhada, é possível assegurar, de fato, uma efetiva contribuição para a redução da violência, em especial a violência praticada por adolescentes envolvidos na prática de ato infracional, vez que tal redução não pode ser feita por medidas e atuações pontuais, meramente repressivas, requerendo uma forma de atuação mais profunda, capaz de proporcionar condições para que o infrator passe a dispor de alternativas legítimas e eficientes de inserção social e cultural.

No Estado de Alagoas, há insuficiência na oferta dos serviços de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no interior do Estado, contrariando a normativa estatutária de que o adolescente envolvido na prática de ato infracional deve preferencialmente ser atendido em meio aberto e em local próximo à sua residência.

A ausência de LA e PSC na maior parte do interior do Estado leva o adolescente a, não recebendo o atendimento adequado em meio aberto, evoluir na gravidade do ato, chegando a necessitar de internação, o que faz com que, hoje, cerca de 50% das vagas de internação na capital sejam preenchidas por adolescentes e jovens do interior do Estado.

V – EAP



VI – Restrições do projeto

. Os membros e servidores componentes do projeto trabalharão de forma cumulativa com suas atividades habituais;

- Para a realização das atividades do Projeto nos Municípios a Equipe dependerá da anuência do Promotor Natural;
 - dificuldades na colaboração de outros órgãos (Ministério de Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual da Paz, Secretarias Municipais de Assistência Social e outros órgãos relacionados).
- A atuação da equipe se encerrará em 22 março de 2016.

VII - Premissas

- Apoio institucional;
- comprometimento dos integrantes da Equipe
- disponibilização de ferramentas tecnológicas para controle, armazenamento e análises das informações;
- Anuência do Promotor Natural;
- Disponibilização financeira e orçamentária.

VIII – Exclusões específicas

- Executar ações pelo Promotor Natural
- Agir em outras áreas do CREAS

IX – Plano de Trabalho do projeto – objetivos específicos/ações/cronograma/responsáveis/custos

Documento anexo (Plano de Trabalho)



X – Entregas do projeto

- Ato de criação da Equipe (Termo de Abertura);
- Declaração de Escopo do Trabalho (entrega de gerenciamento);
- Atas de reunião (entrega de gerenciamento);
- relatórios de situação do projeto (entrega de gerenciamento);
- relatório do diagnóstico inicial ref. a situação atual dos CREAS);
- disponibilização escrita aos Promotores;
- Relatório final de atividades e resultados (produto final do projeto);
- Relatório final com lições aprendidas;
Termo de encerramento.

XI - Orçamento do projeto

Categories	Valor estimado (R\$)

Gratificação p/ projetos	
Gratificações Promotores/mês	R\$ 4.666.48
Gratificação servidores/mês	R\$ 641.65
Total (19 MESES)	R\$ 100.854,47
Diárias	
Diárias e meia Promotores (10)	R\$ 6.526,50
Diárias e meia servidores (20)	R\$ 4.500,00
Diárias e meia motorista (10)	R\$ 2.250,00
Total (19 MESES)	R\$ 13.276,50
Material de expediente	Orçamento será elaborado após planejamento das atividades
Combustível	Orçamento será elaborado após planejamento das atividades
Cartilhas	Valor a Definir*
	<i>* Será verificada a possibilidade de obtenção gratuita da cartilha.</i>
Total inicial	R\$ 114.130,97

XII – GERENCIAMENTO DAS COMUNICAÇÕES

1. Descrição do processo de comunicação:

A equipe do projeto se reunirá sempre que necessário para acompanhamento das atividades. Para cada reunião será elaborada a respectiva ata. A elaboração da ata de reunião fica a cargo do gerente do projeto, que utilizará, para tanto, o formulário disponibilizado pelo Escritório de Projetos. Uma vez elaborada a ata, será a mesma encaminhada via e-mail ao Coordenador do grupo e, caso seja necessário, aos demais componentes.

A documentação do projeto será armazenada em mídias digitais e também em pastas próprias. O projeto será registrado no Escritório de Projetos do MPAL, para acompanhamento da execução por aquela unidade. Mensalmente, será encaminhado ao Escritório de Projetos o relatório de situação/desempenho do projeto, também elaborado pelo Gerente. Os relatórios de desempenho também serão encaminhados ao Procurador-geral

via Escritório de Projetos.

Sempre que necessário os componentes do grupo trocarão mensagens via e-mail ou grupo de discussão.

Durante a etapa de execução haverá participação da Diretoria de Comunicação Social do MPAL na divulgação do diagnóstico inicial e no relatório final .

Sempre que necessário o gerente do projeto se reunirá com o Coordenadora da Equipe, independentemente das reuniões da equipe.

Para as comunicações via ofício será aberta uma numeração própria de ofícios.

2. Eventos de comunicação:

Evento 1

1. Evento: Apresentação do projeto aos Promotores de Justiça
2. Objetivo: Fazer com os colegas entendam a importância do projeto e adiram ao mesmo
3. Periodicidade: sempre que houver nomeação de Promotores ou mudança de estratégia no Projeto
4. Responsável: Promotores de Justiça membros do Projeto
5. Metodologia: Troca de ideias com o colega, a partir de convocação do PGJ.

3. Cronograma dos eventos de comunicação:

Agosto/2013

Outubro/2014

XIII-GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. Riscos identificados e etapa/atividade a que correspondem:

2. Respostas planejadas aos riscos:

Etapa do projeto	Risco	Probabilidade	Gravidade	Resposta	Descrição da resposta	Custo	Com o tempo
Apresentação aos colegas para que adiram ao Projeto	Não aderirem	Média	3	Apoio da PGJ e Corregedoria	A Corregedoria e a PGJ utilizarão dos meios a seu alcance para incentivar os	0,00	Atenua

					Promotore s a aderirem ao Projeto		
--	--	--	--	--	--	--	--

REGISTRO DE ALTERAÇÕES		
Data	Modificado por	Descrição da mudança
25/09/2014	Alexandra Beurlen	Adaptação do cronograma diante do atraso na nomeação da equipe

	MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	
--	--	--

ANEXO

DETALHAMENTO DO ITEM IX – PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO		
OBJETIVO GERAL:		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	N. ações	Custo em R\$
Objetivo Específico 1 - diagnosticar a abrangência e a estrutura dos CREAS no tocante aos serviços de LA e PSC	4	A calcular
Objetivo Específico 2 - assistência e apoio à atuação dos membros do MP	5	114.130,97
Objetivo Específico 3 – realizar diagnóstico final da situação estadual de oferta e qualidade dos serviços de LA e PSC	2	0,00
TOTAL	11	114.130,97

DETALHAMENTO

PROJETO:						
Objetivo Específico 1 - diagnosticar a abrangência e a estrutura dos CREAS no tocante aos serviços de LA e PSC						
Nº	Ações	Início	Término	Responsável (is)	Produto	Custo em R\$

1.1	Elaboração de formulários para diagnóstico dos serviços de LA e PSC	Out/14	Nov/14	Toda a equipe	Formulário	A definir
1.2	Elaboração de cartilha didática sobre Creas/LA/PSC	Out/14	Dez/14	Toda a equipe	Cartilha	A definir
1.3	Levantamento quantitativo de CREAS/LA/PSC em todo o Estado com aplicação dos formulários (duas vezes)	Out/14 Nov/15	Dez/14 Fev/16	Servidores membros do projeto	Formulários preenchidos	A definir
					Total	

Objetivo Específico 2 - assistência e apoio à atuação dos membros do MP						
Nº	Ações	Início	Término	Responsável (is)	Produto	Custo em R\$
2.1	apresentação do projeto aos promotores da Infância no MP/AL	Agosto/13	Agosto/13	Promotores integrantes do Projeto		0,00
2.2	apresentação do projeto aos promotores recém-nomeados	Outubro/14	Outubro/14	Promotores integrantes do Projeto		0,00
2.3	Divulgação do resultado	Janeiro/15	Janeiro/15	Toda equipe	A definir	A definir
2.4	Preparação dos instrumentos necessários para atuação no estímulo à criação de CREAS/LA/PSC onde não existe	Janeiro/15	Janeiro/15	Toda equipe	Modelos	0,00
2.5	10 Jornadas no interior	Fevereiro/15	Novembro/15	Toda equipe alternância	Atas, TACs, ACPs...	114.130,97
					Total	114.130,97

Objetivo Específico 3 -realizar diagnóstico final da situação estadual de oferta e qualidade dos serviços de LA e PSC

Nº	Ações	Início	Término	Responsável (is)	Produto	Custo em R\$
3.1	Elaborar relatório a partir dos dados	Janeiro/16	Fevereiro/16	Toda equipe	Relatório	A definir
3.2	Apresentar ao PGJ	Março/16	Março/16	Toda equipe	Relatório	A definir
					Total	

Em __/__/__

Gerente do Projeto

Manifestação do Responsável pelo Objetivo Estratégico

De acordo em __/__/__

Encaminhe-se a presente Declaração de Escopo ao Escritório de Projetos.

Responsável pelo Objetivo Estratégico